



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA ESTADO DO PARANÁ

Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



ATA de N°2.973 Sessão Extraordinária – aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, reuniram-se para 11ª sessão ordinária no recinto da Câmara Municipal os seguintes Vereadores: **REGINALDO BUGLIANI, ÉVEDER DAL MOLIN, ADRIANO DE BIASI, ANGELA MARIA LOVO VOINAROVSKI, ROBERTO CARLOS CARDOSO, ANGELA MARIA CUSTÓDIO DOURADO FÁVERO, CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA E JOSÉ CARLOS ROVERSI.** Deu-se início a sessão às 10 h:15 min, senhor Presidente convidou o Vereador Adriano De Biasi para fazer a Oração do Pai Nosso. Logo após, colocou a Ata da sessão ordinária anterior em discussão. Como não houve discussão colocou-a em votação, sendo que a Ata foi aprovada. Em seguida, foram lidas as proposições componentes da pauta: PROJETO DE LEI N°025/2023 – EXECUTIVO, autoriza o Poder Executivo do Município de Nova Aurora-PR a conceder parcela de complementação financeira, condicionada ao recebimento dos recursos do Governo Federal, para repasse aos ocupantes dos cargos de enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, estabelecidos pela Emenda Constitucional n°127, de 22 de dezembro de 2022, adi – STF – 7222 e demais normas aplicáveis, e dá outras providências. PROJETO DE LEI N°026/2023 – EXECUTIVO, acrescenta dispositivo à Lei 2.039/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover empreendimento habitacional em conjunto com o Estado do Paraná, em lotes de propriedade do Município e realizar a titulação aos beneficiários finais no âmbito do Programa Família Paranaense e dá outras providências. PROJETO DE RESOLUÇÃO N°002/2023 – PODER LEGISLATIVO, dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Legislativo para o exercício de 2023 e dá outras providências. Dando seguimento colocou as matérias em votação: Projeto de Lei do Executivo n°025/2023 foi discutido e aprovado por todos em segunda votação. Projeto de Lei do Executivo n°026/2023 foi discutido e aprovado por todos em segunda votação. Projeto de Resolução do Legislativo n°002/2023 foi discutido e aprovado por todos em segunda votação. Não havendo mais matérias, logo após encerrou a sessão determinando a mim, Secretário que lavrasse a presente Ata.